



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Odilon de Araújo, nº 1296, - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64.017-280
Telefone: (86) 3222-1553 / 3221-6310 / 6183 / 6086, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 660/2024

Processo nº 54000.000464/2024-21

A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, no Estado do Piauí, designada pela Portaria/INCRA nº 100, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 27 de março de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112 do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Portaria/INCRA/P/nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/12/2022.

Considerando, o insucesso na entrega pessoal de Notificação ao(s) assentados(as) abaixo relacionados(as);

Considerando as irregularidades constatadas no relatório da Comissão do INCRA composta pela Ordem de Serviço INCRA/SR(24)/Nº 621, de 25/05/2023, referente a situação de "lotes vagos" por abandono do assentado original;

Considerando, o disposto na Instrução Normativa INCRA nº 99, de 30/12/2019, publicada no DOU de 31/12/2019, que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária;

I – RESOLVE:

Publicar o presente Edital Coletivo de Notificação contendo nome dos(as) Assentados(as) Evadidos(as) e/ou não localizados(as), sem justificativa prévia para, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993 e Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto nº 9.311, de 15/03/2018 e demais normativos afetos e em vigência:

DETERMINAR que, a partir da data de publicação deste Edital, os(as) assentados(as) abaixo relacionados(as) terão 30(trinta) dias para retornar ao lote e apresentar defesa escrita na sede da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Piauí, situada na Av. Odilon Araújo, nº 1296, Bairro Piçarra, em Teresina-PI, sob pena de exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) em caso de descumprimento da integralidade ao aqui disposto.

FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO IRREGULAR:

PA SÃO BENEDITO II, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE LANDRI SALES-PI				
ORDEM	Código SIPRA	Nome do Beneficiário	Processo Administrativo	CPF
01	PI022100000100	ALMIRACI DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA Cônjuge: DANIEL PEDRO DA SILVA	54380.004469/2011-81	024.***.***-31 037.***.***-48
02	PI022100000036	ANA CLEIDE DA SILVA AMORIM Cônjuge: JOSÉ DOMINGOS DE ARAÚJO	54380.001094/2002-14	985.***.***-63 985.***.***-49
03	PI022100000091	ANTONIEL DA SILVA SOUSA Cônjuge: JOSIENE GOMES DE SOUSA	54380.000321/2007-91	931.***.***-72 036.***.***-28
04	PI022100000009	EDSON LEAL DO NASCIMENTO NETO Cônjuge: CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES DA SILVA	54380.001116/2002-38	761.***.***-49 888.***.***-00
05	PI022100000015	JESUALDO CARDOSO Cônjuge: ELZA RODRIGUES DA SILVA	54380.001108/2002-91	099.***.***-04 181.***.***-20
06	PI022100000048	JUVENAL NETO DE ARAÚJO Cônjuge: ELENI MARIA CAMPOS DE ARAÚJO	54380.001109/2002-36	273.***.***-72
07	PI022100000031	LOURIVAL TORRES DA SILVA Cônjuge: JOSELIA PEREIRA DA SILVA	54380.001137/2002-53 54380.001137/2002-53	481.***.***-20 263.***.***-87
08	PI022100000004	NASCIMENTO BORGES DE OLIVEIRA Cônjuge: DULCILENE DA SILVA MOTA	54380.001084/2002-71	151.***.***-04 946.***.***-91

09	PI022100000032	OSMAN BEMVINDO DA FONSECA Cônjuge: OSITA ALVES DA SILVA SANTOS	54380.001096/2002-03	036.***.***-25 750.***.***-15
10	PI022100000076	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO Cônjuge: LUZILENE PEREIRA DA SILVA RIBEIRO	54380.00118/2002-27	537.***.***-72 909.***.***-25

Os notificados que não comparecerem ou não apresentarem as devidas justificativas no prazo estabelecido serão EXCLUÍDOS do Programa Nacional de Reforma Agrária. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, exped-se o presente Edital.

Gabinete da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Piauí – SR(PI)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa da Silva Servio, Superintendente Substituto(a)**, em 11/06/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20628840** e o código CRC **1650494D**.